PORTARIA N° 115, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor EDER ISMAEL EXNER, nos termos da Portaria nº 012/2024;

CONSIDERANDO que ao servidor EDER ISMAEL EXNER, conta com um saldo de 05 (cinco) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº066/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de que o servidor EDER ISMAEL EXNER, mat. 397, usufrua o período de férias a que fazia jus, do dia 25 à 29 de março de 2024, devendo retornar às suas atividades em 1º de abril de 2024.

Presidente Lucena, 22 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.